



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal  
realizada a

07 de fevereiro de 2019

---

### Ata nº 01/2019

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, no Teatro Ribeiragrandense, sob a Presidência de José António Pereira Garcia, que foi secretariado pelo Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente, Catarina de Fátima Almeida de Miranda e João Carlos Aguiar Teixeira. -----

#### PRESENCAS

Registraram-se as seguintes presenças: -----

**Membros Eleitos pelo PSD:** José Norberto Tavares Cordeiro, Rui Fernando Botelho Maré, Davide Manuel Afonso Camboia, Lígia Maria do Couto Ferreira, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Maria Miranda Teixeira, Luís Miguel dos Santos Almeida, Teresa Paula Cabral da Silva, Vera Mónica Barbosa Soares de Medeiros, Paulo César Frões Bulhões, Crispim Cabral de Melo Borges da Ponte, Claudina Maria Pimentel Oliveira. -----

**Membros do Grupo Eleito pelo PS:** Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Luís César Pereira Carreiro, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete, Beatriz da Conceição Furtado Correia, José Luís Pascoal Tavares Câmara. -----

**Presidentes de Junta de Freguesia:** Nélia de Fátima Moniz Pinheiro Duarte – Presidente da Junta de Freguesia das Calhetas, Rodrigo Sousa Pacheco - Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Alberto Ponte Pacheco – Presidente da Junta de Freguesia da Lomba da Maia, Dário Ferreira Bernardo – Presidente da Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Elisabeth Miranda Pereira Amaral – Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Emanuel Mendonça Furtado – Presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso, Jaime Luís Melo Vieira – Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz – Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande Conceição, Hernâni Ricardo Costa – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Matriz, João Paulo Melo Dâmaso Moniz – Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Marco Paulo Pacheco Furtado – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeirinha, José Henrique Pacheco Botelho – Presidente de Junta de Freguesia de Santa Bárbara, António Germano da Costa Monteiro - Presidente de Junta de Freguesia de São Brás. -----

#### AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO

De acordo com o nº 1 da alínea c) do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais compareceram os senhores: -----

Cláudio Miguel Froes Pimentel – Tesoureiro da Junta de Freguesia da Maia, como substituto legal do seu Presidente, Jaime Manuel Serpa Costa Rita. -----

#### EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o senhor Presidente Alexandre Branco Gaudêncio, que se fez acompanhar dos senhores Vereadores a Tempo Inteiro Filipe Dias Cardoso Jorge, Cátia Filipa Carreiro Sousa e Carlos Manuel de Paiva Anselmo. -----

## **ABERTURA DA SESSÃO**

Constatada a existência de QUÓRUM, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão, às vinte horas e dez minutos, passando ao período de “Antes da Ordem do Dia” -

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Renúncias ao Mandato**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez saber aos presentes que os senhores Deputados Rodrigo Augusto Morais do Reis, eleito pelo Partido Socialista, e Carlos Joaquim Marques da Siva, eleito pelo Partido Social Democrata, pediram a renúncia do respetivo mandato. Assim sendo, nos termos regimentais, informou que foram convocados os elementos seguintes das listas dos dois partidos: o senhor Nelson da Costa, pelo Partido Socialista, que não pode estar presente, e o senhor Crispim Cabral de Melo Borges da Ponte, pelo Partido Social Democrata, que estava presente e a quem, depois de se ter verificado a respetiva identidade e legitimidade, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou, a partir desta data, empossado como membro efetivo da Assembleia Municipal. -----

### **Correspondência**

Iniciou-se esta fase com a confirmação da receção do resumo da correspondência, não tendo havido pedidos de esclarecimentos. -----

### **Aprovação da Ata N.º 6, de 13 de dezembro de 2019**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro deu conta que identificou «gralhas» na Ata, e fez menção a erros nas páginas 19 e 23, pelo que fará chegar as retificações à Mesa da Assembleia. -----

O senhor Deputado Luís César Pereira Carreiro pediu a retificação do seu nome na ata, uma vez que o mesmo estava incorretamente escrito. -----

Submetida a aprovação, a ata número seis, da sessão ordinária deste órgão deliberativo realizada no dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, com as devidas correções, foi aprovada, por maioria, com 33 votos a favor, e uma abstenção pela Senhora Deputada Gisela Rodrigues, após ter sido dispensada a respetiva leitura, uma vez que, a cópia da mesma foi previamente entregue a todos os membros com a “Ordem de Trabalhos”. -----

A senhora Deputada Gisela Rodrigues fez saber que a sua abstenção se prendeu única e exclusivamente por não ter estado presente na última sessão da Assembleia. -----

### **Voto de Congratulação**

Pelos senhores deputados Fernando Cordeiro e Maria de Lurdes Alfinete, foi presente à mesa o seguinte voto: -----

“Os Vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande deixam expresso um voto de congratulação pela passagem do octogésimo-oitavo aniversário do Sporting Clube Ideal. --

Mais do que uma instituição que tem granjeado grandes prémios e reputação no panorama desportivo local e regional, o Sporting Clube Ideal tem-se assumido como uma escola de

verdadeira formação e de integração, possibilitando a Crianças e jovens a prática desportiva salutar e o desenvolvimento de relações pessoais e interpessoais. -----  
Pelo papel de grande relevo que o Sporting Clube Ideal assume na Ribeira Grande, na passagem deste seu aniversário, os Vogais do Partido Socialista deixam expresso o seu regozijo e congratulação, na certeza da continuidade do excelente trabalho desenvolvido por esta instituição. Os Vogais pedem que deste Voto seja dado conhecimento do Sporting Clube Ideal.” -----

-

Dada a palavra ao líder do Agrupamento do Partido Social Democrata, o senhor deputado Rui Maré, o mesmo declarou que a sua bancada iria associar-se ao voto de congratulação. -----

-

Colocado à votação, o Voto foi aprovado por unanimidade. -----

-

### **Voto de Congratulação**

Pelas senhoras Deputadas Gisela Rodrigues Paz, Maria de Lurdes Alfinete e senhor Deputado Fernando Cordeiro, foi presente à mesa o seguinte voto: -----

“Os vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande deixam expresso um voto de congratulação à jovem ribeiragrãndense, natural e residente na Ribeira Seca, Mafalda Silva, por, mais uma vez, se ter sagrado campeã regional de Judo na categoria sub-57 Kg, no dia 19 de janeiro do corrente ano. -----

Mafalda Silva revela-se como uma jovem inspiradora para a sua geração que, ano após ano, alcança os seus objetivos a nível desportivo, numa linha orientada de tenacidade e persistência. O louvor dirigido à jovem é, naturalmente e por acréscimo, um louvor ao Clube de Judo da Ribeira Grande, instituição que se tem afirmado no âmbito da competição e da formação neste campo do desporto. -----

Relembra-se, ademais, que a jovem Mafalda Silva também integra o «Quadro de Mérito» da Escola Secundária da Ribeira Grande, numa clara demonstração do equilíbrio desejado e possível entre a prática desportiva e a formação educativa. -----

Pelo patamar regional alcançado e por, mais uma vez, levar o nome da Ribeira Grande mais longe, os Vogais do Partido Socialista deixam expresso a sua congratulação à jovem Mafalda Silva e ao Clube de Judo da Ribeira Grande, modelos para as gerações e um orgulho para todo o Concelho. -

Os Vogais pedem que deste Voto seja dado conhecimento ao Clube Desportivo e à jovem que o representa.” -----

Dada a palavra ao líder do Agrupamento do Partido Social Democrata, o senhor deputado Rui Maré, o mesmo declarou que a sua bancada também iria associar-se ao voto de congratulação. ---

Colocado o Voto à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Em seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu um período para intervenções dos deputados municipais, uma vez que ainda não se tinha esgotado o tempo regimentalmente previsto para o período de “Antes da Ordem do Dia”.

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra e disse que considerava o PDM – Plano Diretor Municipal, um instrumento fundamental para o desenvolvimento da Ribeira Grande. -----

Prosseguiu dizendo que os Planos Diretores Municipais são instrumentos urbanísticos fundamentais para o desenvolvimento de qualquer concelho, foram instituídos há muitos anos e devem ser revistos periodicamente, pois a Lei assim o prevê.

O primeiro Plano Diretor Municipal da Câmara Municipal da Ribeira Grande já foi aprovado há alguns anos e afirmou que, de acordo com a lei, já teria passado algum tempo para a sua revisão.

Segundo informação que disponha, a Revisão do Plano Diretor Municipal estava, ou estará, em curso. Na sua opinião, já devia ter sido concluído, em prol da Ribeira Grande, uma vez que as revisões dos Planos Diretores Municipais têm fundamento, pois estes têm de se adaptar ao desenvolvimento dos concelhos e ao desenvolvimento das Cidades, de modo a que as mesmas cresçam de modo harmonioso e planificado. -----

Face ao exposto, o senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu que o senhor Presidente da Câmara o esclarecesse, e aos restantes deputados, de qual o ponto de situação relativamente ao Plano Diretor Municipal, nomeadamente se a sua revisão já estaria concluída, e caso não esteja o porquê da sua não conclusão. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete pediu a palavra para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal uma informação relacionada com uma notícia veiculada recentemente na comunicação social e que dava conta de uma anomalia que se teria passado na fábrica da Cofaco, situada na Vila de Rabo de Peixe. -----

A senhora Deputada Gisela Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia da Conceição, pediu a palavra e disse que pretendia esclarecer uma situação relacionada com uma entrevista que ouvira no dia anterior a esta reunião, acerca da construção da nova Casa Mortuária para a Cidade e uma eventual recusa da Junta Socialista da freguesia da Conceição em associar-se ao projeto. Mais esclareceu não se tratar de uma recusa da Junta de Freguesia. Continuou dizendo que, em reunião que teve lugar no mês de julho de 2018, na qual estavam presentes para além do executivo da Junta de Freguesia da Conceição, os Presidentes das Juntas de Freguesia da Matriz e da Ribeirinha, foi discutida a possibilidade de construção de uma Casa Mortuária que desse resposta às necessidades das três freguesias. Nesse mesmo momento e perante a proposta de localização, disse a senhora Presidente da Junta de Freguesia da Conceição que se fosse num sítio mais central a sua Junta estaria disponível para analisar o assunto. -----

Continuou dizendo que, na verdade, trata-se de uma necessidade da freguesia. De acordo com as suas palavras, a Conceição é uma freguesia que tem crescido e que conta atualmente com cerca de 2800 habitantes. Merece ter a sua própria Casa Mortuária, dado que a atual só tem capacidade para 30 a 40 pessoas, o que se torna muito complicado. Neste sentido, informou que a sua Junta de Freguesia iria lutar até ao fim para que a freguesia tenha a sua própria Casa Mortuária, até porque é nos momentos de dor que as pessoas gostam de estar onde têm as suas raízes. -----

Informou ainda que, no ano 2017 já tinha feito chegar essa pretensão ao senhor Presidente da Câmara, o qual sempre disse estar disponível para ceder o espaço para que fosse possível a construção da Casa Mortuária. Referiu também já ter falado com a arquiteta Tânia Santos, a qual está a fazer um levantamento do espaço onde se pretende construir a Casa Mortuária, perto do Parque da antiga esquadra da PSP. A concluir, afirmou esperar que esta situação fique resolvida, tanto em termos de espaço como de projeto, e que contava com a colaboração do executivo camarário para que o Orçamento para 2020 possa contemplar a verba necessária para a Construção da Casa Mortuária, na Freguesia da Conceição. -----

O senhor Deputado Hernâni Costa pediu a palavra e confirmou o que a deputada Gisela expôs aos presentes. Explicou que, na sua opinião, na entrevista que ele concedera houve uma tentativa de partidarização do assunto. Frisou que não se trata de uma questão partidária e referiu que ficou bem explícito que o que interessa é o bem-estar dos cidadãos. -----

O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal:

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Gaudêncio, começou por responder à Senhora Deputada Lurdes Alfinete dizendo que teve conhecimento de que houve uma descarga, alegadamente da Cofaco, mas que, ainda assim, não tem nenhuma prova que esta tenha tido origem naquela indústria. -----

A Câmara foi também alertada por pessoas que frequentam a praia de Santa Bárbara, que as substâncias que deram à costa deixavam um cheiro muito intenso a peixe e que tinham uma composição muito parecida à pedra-pomes. -----

Informou ainda que no dia 23 de janeiro a Câmara solicitou a realização de análises à água e à areia para comprovar se havia perigo para a saúde pública, cujos resultados confirmaram não haver esse perigo. -----

Referiu que a autarquia foi apanhada de surpresa, pois a última descarga tinha acontecido em agosto de 2018 e que, na altura, foi desbloqueado um processo de averiguações por parte da Polícia Marítima. -----

Mais disse que amanhã a autarquia iria proceder à limpeza de todo o areal, pois embora esta descarga já tenha duas ou três semanas, a matéria ainda continua no mar. -----

Concluiu dizendo que a Câmara iria manter-se no terreno a acompanhar o processo, no sentido de perceber se foram ou não autorizadas, pelas entidades competentes, as descargas de resíduos no mar, defendendo que, por se tratar de uma questão de saúde pública, é importante apurar responsabilidades. -----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, no que diz respeito à Revisão do PDM da Ribeira Grande, dizendo que a sua revisão se iniciou em 2012, por deliberação camarária. -----

Reconheceu que estar nove anos sem fazer uma revisão ao PDM não é positivo. Mas também acrescentou que sabe que em outras autarquias as revisões de PDM duram 15 a 20 anos. No entanto, pretende que este assunto fique resolvido o mais depressa possível. -----

Disse ter também conhecimento que, segundo a Lei, as autarquias têm forçosamente que reformular os seus PDM's até ao final do do ano 2020 e explicou que a revisão do PDM é composta por quatro fases: a Caraterização e Diagnóstico; Proposta Preliminar e Modelo de Ordenamento e Execução; Proposta de Plano; Versão Final do Plano. -----

As duas primeiras fases estão concluídas e agora iniciar-se-á a fase de Proposta do Plano, com vista à Versão Final do mesmo. Para isto, contam com uma assessoria que já fez o ponto de situação e concluiu terem decorrido até agora três reuniões com a Comissão de Acompanhamento: a primeira em julho de 2012, depois em setembro de 2012 e a última em janeiro de 2014. -----

Continuou dizendo que a fase três, que vai começar, refere-se à elaboração da Proposta do Plano e inclui elaboração da Proposta do Plano e todo o processo de acompanhamento e aprovação na mesma Comissão. Alegou ainda que esta Comissão bastante alargada e que reúne várias entidades públicas (DROAP, Ambiente entre outros) não é fácil reunir e gerar consensos. -----

Quanto a prazos para avançar com a Proposta de Plano e versão final dos mesmos, informou que existe um cronograma. A equipa que está a acompanhar o processo acredita que, num prazo de nove meses, conseguirá apresentar a terceira e quarta fases. -----

Para já, disse seguir-se a análise da Comissão e quarta reunião Plenária, prevista para o mês de março, e assim sucessivamente até à versão final do Plano. -----

Informou ainda que, logo que seja recebido o parecer da DROAP, o documento será trazido à Assembleia Municipal para ser aprovado, sensivelmente daqui a nove meses, sendo sua intenção que, até ao final do ano de 2019, a revisão do PDM fique concluída-----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete, pediu a palavra para demonstrar estranheza relativamente ao tempo decorrido desde que terminara a segunda fase de revisão do PDM e perguntou se os nove meses indicados até à apresentação da terceira e quarta fases começava a contar a partir do início do ano de 2019. Disse perceber que exista uma série de entidades envolvidas e que não seja fácil reunir e gerar consensos, mas acha que já decorreu muito tempo desde 2014, sem que

mais tivesse acontecido. Manifestou ainda preocupação com a possibilidade de se ter perdido algum investimento durante esse período devido à demora do processo de revisão do PDM. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que quando o executivo entrou para Câmara Municipal este Processo já estava a ser desenvolvido. Havia uma equipa que acompanhava o Processo, mas o facto é que prescindiram dos trabalhos daquela equipa por incompatibilidades com a mesma. -----

Informou que, quando o executivo tomou posse em 2013, a fase dois não estava concluída. Desde o ano 2014 até ao final do mandato, em 2017, foi possível concluir a fase dois, sendo a mesma na sua opinião e na opinião dos técnicos, a fase mais complicada e na qual se reúne a informação toda. -----

Afirmou que não foi por causa desta questão que deixaram de se fazer investimentos no concelho. Pelo contrário, o facto de o PDM estar em Revisão até ajudou a fazer mais investimentos no concelho. -----

Expôs ainda que o atual PDM tinha duas unidades de execução e agora tem uma, que é na zona do Morro de Baixo, com a descrição completa do que pode ser construído a nível de investimentos. -----

Concluiu dizendo que se tem verificado o interesse de vários investidores no concelho e que, não obstante, o facto de o PDM estar em revisão permite que as suas intenções fiquem incluídas ainda nesta fase, correspondendo assim ao aparecimento de novos investimentos com fins turísticos. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **1. Primeira Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2019**

Foi pelo órgão executivo camarário dado conhecimento ao órgão deliberativo, da primeira alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019, atendendo que a rubrica da receita referente ao artigo 35º nº 3 da Lei 73/2013 foi alterada para a rubrica 10030105, conforme nota explicativa do SATAPOCAL. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

### **2. Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2019**

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, em cumprimento da alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 (LCPA) de 21 de fevereiro, a proposta da Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2019, no valor de 374.600,00€, para **inscrever** as seguintes rubricas: -----

→ GOP:

Rúbrica Funcional					Designação	Valor
2	232	2019	5005	0	Plano de Atividades da DASE	500
3	342	2019	31	0	OP-Welcome Center da Zona Oriental do Concelho da Ribeira Grande-Maia	70000
4	421	2019	5003	0	Limpeza e conservação da zona dos cozidos das Caldeiras - Matriz	39900
4	421	2019	5004	0	OP-Construção RP Smart Parque - Rabo de Peixe	70000
4	421	2019	5006	0	OP-Benef. Moinhos da Praia da Viola-Lomba Maia	70000
4	421	2019	5007	0	Projeto "Valorizar a nossa Ribeira" - Matriz	69200

A **reforçar** as seguintes rubricas:-----

→ **GOP:**

Rúbrica Funcional					Designação	Valor
4	421	2016	5011	0	Beneficiação do Polidesportivo de São Brás III Fase	30000
4	421	2018	5008	0	Construção da cozinha comunitária da Ribeirinha	50000
4	421	2018	5009	0	Execução Parque Lazer na Ribeirinha	30000

E a **diminuir** as seguintes rubricas: -----

→ **GOP:**

Rúbrica Funcional					Designação	Valor
1	111	2016	7	0	Orçamento Participativo	-210000
2	232	2014	5001	1	Transferências Correntes	-500
2	246	2019	26	0	Execução Parque de Lazer na Ribeirinha	-30000
2	246	2019	27	0	Construção da Cozinha Comunitária da Ribeirinha	-50000
3	331	2003	156	0	Conservação e beneficiação de estradas e caminhos municipais	-126200
3	331	2016	14	0	Reab. troço entre S. Brás e P.Formoso	-7900
4	421	2018	5007	0	Construção do Centro Cívico da Lomba da Maia	-5000

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande fez saber que esta revisão estava relacionada com os pontos seguintes da ordem de trabalhos, nomeadamente os contratos interadministrativos para Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Concelho. Por outro lado, também tinha a ver com a intenção de reforçar algumas rubricas, com base em propostas que não estavam contempladas no Orçamento inicial. -----

A senhora deputada Lurdes Alfinete pediu a palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara dizendo que, pela sua leitura, as rubricas que são diminuídas acabam por ter a mesma designação, embora não o número funcional, daquelas que se pretendia reforçar. Questionou se tal ocorria por mera estética contabilística, necessária por via da Lei, uma vez que agora se celebram contratos interadministrativos, ou se acontecia por outro motivo e exemplificou: -----

“Reforçar a Beneficiação da Execução do Parque de Lazer da Ribeirinha no valor de 30.000,00€. No entanto, diminui-se precisamente a rubrica do Parque de Lazer da Ribeirinha em 30.000,00€”.

Em seguida questionou novamente se a revisão acontecia por causa da designação da rubrica ou por causa da alteração legislativa e da natureza do contrato em causa. -----

O senhor Presidente respondeu à senhora Deputada Lurdes Alfinete que as revisões orçamentais tinham que vir sempre à Assembleia, depois de irem à reunião de Câmara, também quando há a criação de novas rubricas no Plano e Orçamento. -----

Tomando ainda o exemplo dado pela senhora deputada Lurdes Alfinete, relativamente ao caso da Ribeirinha, o senhor presidente da Câmara esclareceu que o investimento estava contemplado no Plano e Orçamento numa determinada rubrica. Havendo agora a delegação da obra na Junta de Freguesia, a verba teria que passar para uma rubrica diferente, nomeadamente na parte que diz respeito aos contratos celebrados com as Juntas de Freguesia. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 12 abstenções pelos eleitos do PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia propôs aos presentes a discussão conjunta dos pontos 3 a 8, relativos à «Celebração de Contratos Interadministrativos para Delegação de Competências da Câmara nas Juntas de Freguesia», passando-se depois à sua votação. Verificando-se a concordância da Assembleia, passou de imediato a palavra ao senhor Presidente da Câmara. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez saber que a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, através da celebração de Contratos Interadministrativos tem sido uma preocupação do atual executivo desde que tomou posse. -----

Referiu estar convicto que uma obra executada por uma Junta de Freguesia tem um impacto diferente de uma obra executada pela Câmara Municipal. Por isso mesmo, dentro daquilo que são as expectativas criadas para um determinado território, é da opinião que, sempre que seja possível financeiramente, estas obras sejam delegadas nas Juntas de Freguesia. -----

Sendo assim, a Câmara trazia a esta reunião da Assembleia Municipal Contratos de Delegação de Competências, nomeadamente com as freguesias de São Brás, Santa Bárbara, Lomba da Maia, Maia, Rabo de Peixe, Ribeirinha e Matriz, para obras que, na sua opinião achava estruturantes. Mais referiu que algumas destas obras estavam relacionadas com o Orçamento Participativo e, à semelhança do que aconteceu nos anos anteriores e por pedido das Juntas de Freguesia, era a favor de delegar a obra física naquele órgão autárquico. As outras obras, também a contratualizar, já estavam contempladas no Plano e Orçamento da autarquia para 2019.

Referiu existir apenas uma exceção relacionada com a Freguesia da Matriz que apresentou à Câmara Municipal o projeto de Requalificação das Margens da Ribeira, um projeto que, no seu entender, merecia toda a consideração da autarquia, atendendo a que estão a terminar as obras da nova ponte e que se prevê uma ligação pedonal àquela envolvente. Apesar deste projeto não ter ficado no Plano e Orçamento para 2019, na sequência da Revisão aprovada no ponto anterior da Ordem de Trabalhos, o mesmo passaria a estar incluído no referido Orçamento. -----

A senhora Deputada Gisela Rodrigues pediu um esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação aos contratos interadministrativos para Delegações de Competências, dizendo que já tinha abordado com o senhor Presidente da Câmara a possibilidade de celebrar um contrato interadministrativo para assegurar a manutenção e limpeza dos Parques de Estacionamento e espaços verdes existentes na Freguesia da Conceição. -----

Disse ter enviado um ofício à Câmara Municipal a 20 de novembro de 2018, do qual não obteve resposta, tendo voltado a contatar o senhor Presidente, o qual lhe pedira um levantamento que foi feito e enviado. No início de janeiro, voltou a reforçar esta situação, não obtendo resposta. -----

Deu os parabéns aos colegas Presidentes de Junta de Freguesia que nesta Sessão veem aprovados os seus contratos, porque não existem Juntas, mas acima de tudo existem pessoas e que quem dá a cara sabe como é difícil gerir uma Freguesia com o orçamento que tem. -----

Expressou ainda a sua mágoa porque há pouco tempo, numa reunião pública da Câmara este ponto foi levantado e continua pendente de resposta. -----

Prosseguiu dizendo que ficou muito surpreendida ao ler a ata da referida reunião de Câmara, na qual estava registado que a delegação de competências solicitada pela Junta de Freguesia da Conceição, seria celebrada possivelmente para o período de verão. Desta forma demonstrou a sua incompreensão pelo facto de ir eventualmente assinar um Contrato de Delegação de Competências que apenas abrangeria os meses de verão. -----

Questionou ainda se a Junta de Freguesia viria a substituir os trabalhadores da Câmara e se, celebrando um contrato por um período de 3 ou 4 meses teria direito aos duodécimos referentes ao período que solicitou. -----

A senhora Deputada Elisabeth Amaral interveio em seguida, para dizer que também teve uma reunião com o senhor Presidente da Câmara, no passado mês de setembro de 2018, e este propôs que a Junta de Freguesia do Pico da Pedra apresentasse orçamentos para pavimentação,

manutenção de muros e passeios, limpezas de árvores e jardins. Informou ter enviados os orçamentos solicitados, mas também não obteve resposta do senhor Presidente da Câmara. -----

Questionou ainda se este contrato interadministrativo para a Junta de Freguesia de Pico da Pedra iria ser concretizado. -----

O senhor Deputado Emanuel Furtado interveio, para demonstrar preocupação pela circunstância de, no mandato anterior da Câmara, os contratos interadministrativos celebrados em 2016 e 2017 terem sido no valor de 825.000,00€, destinados a Juntas lideradas pelo PSD e 150.000,00€ destinados a Juntas lideradas pelo Partido Socialista. Isto equivaleria a um rácio de 85% e 15%, respetivamente. Referiu que no atual mandato a situação agravava-se, sendo um motivo de preocupação, pois as Juntas de Freguesia lideradas pelo Partido Social Democrata teriam 883.000,00€ em contratos aprovados e as Juntas de Freguesia lideradas pelo Partido Socialista teriam apenas 172.000,00€ aprovados, o que equivaleria a um rácio de 90% e 10%, respetivamente. -----

Prosseguiu o senhor Deputado dizendo que, contas feitas, nos dois mandatos e até ao presente momento, isto equivaleria a 1.700.000,00€ em contratos celebrados com as Juntas de Freguesia lideradas pelo Partido Social Democrata e 250.000,00€ em contratos celebrados com as Juntas de Freguesia lideradas pelo Partido Socialista. -----

Disse ainda não querer acusar o senhor Presidente da Câmara de partidarismo, mas tudo levava a crer que o caminho tem sido este, o que não seria uma boa solução, tanto para a Ribeira Grande como para as suas Freguesias, depreendendo-se que assim a coesão territorial seria mais para uns do que para outros. -----

A concluir, questionou se o senhor Presidente da Câmara estaria disponível para dar resposta positiva às reivindicações das freguesias lideradas pelo Partido Socialista. -----

O senhor Deputado Rui Maré pediu para intervir sobre estes pontos e fez saber que nos contratos interadministrativos existem valores que são do Orçamento Participativo e outros que já estavam no Plano e Orçamento da Câmara, como projetos definidos. -----

Salientou que não se deveria confundir Delegação de Competências nas Freguesias com investimento municipal, inclusivamente previsto para freguesias com Juntas lideradas pelo Partido Socialista. -----

Além disso, prosseguiu dizendo que deveriam olhar o Orçamento aprovado há três meses, o qual demonstra que as seis Juntas de Freguesia eleitas pelo Partido Socialista levavam quase 40% dos investimentos do orçamento da Câmara Municipal da Ribeira Grande, para o ano de 2019. Acrescentou ainda que, retirando a grande obra do Campo de Futebol de Rabo de Peixe, as Juntas do PS iriam na realidade ficar com 52% dos investimentos da Câmara Municipal da Ribeira Grande, para o ano de 2019. -----

Finalizou reforçando que os valores em causa nos pontos à discussão são apenas Delegações de Competências e que, para além destes, existiam valores de investimento decorrentes do Plano e Orçamento da Câmara, pelo que, considerava que a edilidade estava a ter uma postura equitativa e independente de cores partidárias. -----

O senhor Deputado Jaime Vieira pedindo a palavra referiu que falar das delegações de competências e respetiva transferência de verbas era sempre complicado porque, enquanto Presidente de Junta, cabe-lhe lutar por trazer mais e melhor para a sua freguesia. No entanto pretendeu ressaltar que era injusto acusar esta Câmara de “partidarite”, uma vez que, há fortes investimentos em todas as freguesias. -----

Referiu ainda que o mandato atual ainda não terminara, e que acreditava que, chegando novas propostas das Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal estaria certamente disponível para contemplar essas propostas. -----

Frisou ainda que lhe custava ouvir o Partido Socialista falar em partidarismo quando, olhando o parecer do Tribunal de Contas, relativo à Conta da Região de 2017, as cinco freguesias que mais beneficiaram das transferências da Administração Regional foram as freguesias de São Roque, em Ponta Delgada, com 14%, Freguesia da Maia, na Ribeira Grande, com 5% e Freguesias de Arrifes, Ponta Delgada e Conceição, na Ribeira Grande e Capelas, em Ponta Delgada, com 4% cada. Exemplificou ainda que, no quadriénio de 2014/2017 a Freguesia de São Roque de Ponta Delgada recebeu o maior montante de transferências do Governo Regional, somando no período o montante de 850.000,00€, seguida da Freguesia da Maia, na Ribeira Grande com 538.000,00€.

Disse ainda que o Partido Socialista deveria ter mais cuidado nestas abordagens relativamente à “partidarite”, uma vez que essa é a prática do Governo Regional dos Açores, há mais de 20 anos.

Finalizou louvando a Câmara Municipal da Ribeira Grande por não ter medo de fazer acordos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, o que era uma mais-valia para todas as localidades do concelho da Ribeira Grande. -----

O senhor Deputado Emanuel Furtado pediu para intervir, novamente, para referir que respeitava a intervenção do Deputado Rui Maré, mas reafirmava que os números são estes: 1.700.000,00€ para Juntas Freguesias lideradas pelo Partido Social Democrata e 250.000,00€ para Juntas Freguesias lideradas pelo Partido Socialista e que nem as Juntas lideradas pelo PSD têm 90% da população da Ribeira Grande, nem têm 90% do território da Ribeira Grande. -----

Frisou ainda que “uma mentira dita mil vezes não se torna uma verdade” e que os números são os que expôs, independente de se estar em fevereiro ou em março. Relembrou ainda que em 2018 foram feitos Contratos Interadministrativos em fevereiro com sete Juntas de Freguesia do PSD e duas do PS e, em dezembro, foram feitos Contratos com mais três juntas do PSD. -----

Continuando, afirmou que não era correto dizer que o Governo Regional beneficia as Juntas do Partido Socialista, porque essa não era a discussão e quando se olha para os números dos Contratos Interadministrativos para aprovação nesta Sessão, as Freguesias do Partido Social Democrata são as mais beneficiadas e têm mais investimentos, ou seja, têm mais contratos interadministrativos do que as Freguesias lideradas pelo Partido Socialista. Por isso manifestou a sua preocupação, pela falta de uniformidade e equidade no tratamento dado às freguesias. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete pediu para se pronunciar dizendo que as Juntas de Freguesia são o primeiro patamar em resposta às populações, uma vez que já teve a experiência de Presidente de Junta de Freguesia. Mais referiu que os Contratos Interadministrativos traduzem são situações reais e importantes e que falar nisso neste contexto é pensar que 359.000,00€ estão adjudicados a Juntas de uma certa tendência e 2.000.00€, sabe-se lá porquê, para outra tendência. -----

Referindo-se à intervenção do Deputado Jaime Vieira, a senhora Deputada prosseguiu dizendo que, com todo o respeito que aquele lhe merecia, o mesmo perdeu de vista que se estava a falar do concelho da Ribeira Grande, o qual tem catorze freguesias e nenhuma delas se chama Arrifes ou São Roque, pedindo assim que se cingisse aos factos. Nesse sentido, disse que a Freguesia da Conceição pedira à Câmara Municipal a celebração de um contrato interadministrativo e o mesmo não estava contemplado, assim como outras Freguesias que viram o Orçamento Participativo e não viram, ainda, a Delegação de Competências. -----

Terminou referindo que seria bom que coesão territorial fosse para além de palavras introdutórias num documento, dizendo que ficava extremamente contente por ver as Freguesias com os seus projetos concretizados, o que significava benefício para as suas populações, mas que gostaria que todas as freguesias fossem igualmente beneficiadas. -----

O senhor deputado Rui Maré interveio, pela segunda vez, referindo que relativamente aos contratos interadministrativos gostaria de esclarecer a senhora Deputada Lurdes Alfinete que do valor de 359.000,00€, para Juntas do PSD, 201.000,00€ eram relativos a investimentos resultantes dos Orçamentos Participativos. -----

Ainda no uso da palavra, o senhor Deputado Rui Maré pretendeu tranquilizar o senhor Deputado Emanuel Furtado, quanto às preocupações manifestadas com desequilíbrios no investimento camarário no Concelho, afirmando que os elevados graus de execução a que este executivo já habituou os ribeiragrandenses, normalmente acima dos 90%, são a garantia de que os investimentos previstos irão mesmo concretizar-se. -----

A este propósito, mencionou que, para 2019, o Plano e Orçamento da Câmara previa investimentos, por exemplo, para a freguesia da Maia - 603.000.00€, para a freguesia da Conceição - 590.000.00€ e para a freguesia do Porto Formoso - 450.000.00€, entre outras. Afirmou que as seis Juntas de Freguesia do PS iriam ter este ano um valor de investimento na casa dos 2.125.000.00€. Assim, de acordo com o que fora aprovado no Plano e Orçamento para 2019 e considerando o valor para o Campo de Futebol de Rabo de Peixe, 40% do investimento iria para as seis Juntas de Freguesia do PS. Por isso perguntou onde estava a discriminação, relativamente a estas Juntas de Freguesia. -----

Pelo contrário, afirmou, a discriminação de Juntas de Freguesia, devido à cor partidária, era bem visível na quantidade de protocolos que o Governo Regional faz com Juntas de Freguesia do Concelho da Ribeira Grande, eleitas pelo Partido Socialista, sendo quase nulos os protocolos que faz com Juntas de Freguesia do concelho da Ribeira Grande, eleitas pelo Partido Social Democrata. -----

A terminar, defendeu não ser verdade que a Câmara Municipal da Ribeira Grande apoiava mais as Juntas do PSD do que as Juntas do PS. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra, iniciando a sua intervenção por afirmar que o senhor Presidente da Câmara teria sempre o seu apoio e o apoio do Grupo Municipal do Partido Socialista, no que diz respeito a todos os atos que se traduzam numa efetiva Delegação de Competências nas Freguesias, por parte do Executivo da Câmara. -----

Mais disse ser evidente e notório que a Delegação de Competências é um bom ato de administração porque as Freguesias, melhor que ninguém, conseguem gerir e aplicar os recursos de uma forma mais eficiente do que a própria Câmara o faz. -----

Referiu ainda que nesta perspetiva e mantendo a coerência, a Câmara teria sempre o apoio do Grupo Municipal do Partido Socialista, no que diz respeito à celebração de Contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia. -----

Prosseguiu dizendo que os factos, eram o que eram e, por mais voltas que os deputados da Bancada Municipal do PSD quisessem dar, existia efetivamente o benefício, claro e sem dúvidas, para as Juntas de Freguesia do PSD. -----

Lembrou ainda que aquilo que estava em análise na ordem de trabalhos eram aqueles Contratos Interadministrativos. Não se estava a analisar o passado nem o futuro porque se fossem analisar o passado, em seis anos de mandato do atual executivo da Câmara Municipal da Ribeira Grande, concluiriam que foram celebrados Contratos Interadministrativos com Juntas de Freguesia do PSD num montante aproximado de 1.700.000.00 e com as Juntas de Freguesia do PS, um valor aproximado de 250.000.00€ e disse que os números falavam por si. -----

Reafirmou também que uma coisa eram Contratos Interadministrativos para Delegação de Competências da Câmara nas Juntas de Freguesia e outra coisa eram Investimentos feitos nas Freguesias e que teria mais que ver se a Câmara não os fizesse. Neste caso, estava-se a tratar e a discutir Contratos Interadministrativos para Delegação de Competências. -----

No que diz respeito aos valores constantes dos referidos Contratos, o senhor Deputado Fernando Cordeiro prosseguiu dizendo que os números também eram elucidativos: os Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Rabo de Peixe, Santa Bárbara, Lomba da Maia, São Brás, Ribeirinha e Matriz totalizavam 359.100.00€, ou seja, de catorze Freguesias a Câmara celebra Contratos Interadministrativos com seis Freguesias, sendo cinco destas do PSD.

Quanto aos montantes, referiu que os números eram ainda mais esmagadores: apenas 2.000.00€ para uma Junta de Freguesia do PS, nomeadamente a de Santa Bárbara. -----

Concluiu dizendo haver um benefício evidente para as Juntas de Freguesia administradas pelo PSD, o que era um motivo de preocupação, porque os cidadãos das Freguesias que não são administradas pelo PSD não têm culpa da sua Freguesia não ser administrada por esse partido. Por outro lado, disse que tal realidade denotava que a Câmara orientava a sua ação por uma palavra que foi dita, "*Partidarite*", não pensando no benefício dos cidadãos das Freguesias e das suas necessidades, mas sim no benefício pela sua cor partidária. -----

Relativamente às intervenções anteriores dos presidentes das Juntas de Freguesia da Conceição, Pico da Pedra e Porto Formoso, e mesmo não se tendo manifestado os presidentes das Juntas de Freguesia da Maia e das Calhetas, que também não foram objeto de um Contrato Interadministrativo, disse o senhor Deputado Fernando Cordeiro que os mesmos são a voz das pessoas e das comunidades que se sentem prejudicadas. Referiu que estes Presidentes são pessoas que têm a sua própria legitimidade, porque foram eleitos pelos seus cidadãos e, portanto, são a voz do povo destas Freguesias que se sentem prejudicadas pela atuação da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

Considerou estar perante a demonstração de uma visão enviesada da democracia e de um privilégio de uma cor partidária, o que em nenhuma circunstância deveria acontecer. Mais disse que os senhores Deputados Municipais do PSD, por mais que quisessem desviar a discussão, na realidade esta Assembleia não tinha nada a ver com a Freguesia de São Roque, nem tão pouco com os Contratos que o Governo Regional, eventualmente, possa celebrar com a mesma Junta de Freguesia. -----

A senhora Deputada Gisela Rodrigues interveio, para reforçar a sua mágoa relativamente ao pedido feito em novembro de 2018 e já referido na sua intervenção inicial. Afirmou haver colegas Presidentes de Junta que dirigiram pedidos à Câmara Municipal em janeiro e veem agora os seus Contratos realizados. -----

Referindo-se à intervenção do senhor Deputado Rui Maré, a senhora Deputada Gisela Rodrigues afirmou que um investimento diretamente numa Freguesia não é o mesmo do que uma delegação de competências. é totalmente diferente. Embora reconheça um grande investimento municipal na freguesia da Conceição, o facto é que este investimento também é feito em catorze Freguesias. Continuou dizendo que a Delegação de Competência é aquilo que dá possibilidade a uma Junta de Freguesia de dar uma resposta mais eficaz e rápida às necessidades que surgem. -----

O senhor Deputado Jorge Silva pediu a palavra e considerou que, pelo que havia percebido da discussão, havia as Juntas de Freguesia que se sentiam um "bocadinho magoadas" porque não irão celebrar com a Câmara os Contratos interadministrativos, tal como pretendiam. Prosseguiu afirmando que as mesmas não se importavam que ocorram ou não investimentos nas suas Freguesias, mas importavam-se mais com o facto de conseguirem ou não os referidos Contratos Interadministrativos. -----

Referiu ainda que as pessoas que nos ouviam em casa também percebiam que o que quis dizer o senhor Deputado Rui Maré quando retirou ao valor total dos investimentos o valor do novo Campo de Jogos de Rabo de Peixe. Disse que as pessoas percebiam isto e percebiam também que o fez porque o PS até havia votado contra a contração do empréstimo que permitirá fazer este Campo de Jogos de Rabo de Peixe. -----

O senhor Deputado Jorge Silva prosseguiu a sua intervenção dizendo que se a Bancada do PS se permitira votar contra a contração do empréstimo que vai permitir construir o Campo de Jogos de Rabo de Peixe, as pessoas certamente perceberiam em casa que naquele momento se retirasse dos valores referidos o valor daquela obra. Ao contrário, continuou, as pessoas só não percebem porque é que cada Junta de Freguesia tem de ser vista como uma entidade, a Câmara tenha de se vista como uma entidade, com a junção das catorze Freguesias, mas no seu todo o concelho não seja visto como uma entidade e como um dos concelhos que faz parte desta Região. -----

Mais disse que quando se tenta que as coisas não sejam vistas de uma forma agregada, como uma Região composta por concelhos, freguesias e por ilhas, o que constituiu a Região Autónoma dos Açores, e que umas coisas são válidas para tratar nesta Assembleia e outras não o são, então teríamos que tratar de cada Contrato Interadministrativo numa Assembleia de Freguesia, tratar do Orçamento na Câmara, porque as coisas que são da Assembleia Regional e do Governo Regional, da mesma forma também não poderiam ser trazidas a esta Assembleia Municipal. Acrescentou que as pessoas em casa percebiam isto, assim como quando se faz "partidarite" e se tenta confundir as coisas. -----

O senhor Deputado Jaime Vieira, no uso da palavra, relembrou que o facto de se ter referido ao Governo Regional na sua intervenção anterior ocorreu porque o Partido Socialista nos últimos dois meses não tem falado noutra coisa a não ser na Câmara Municipal da Ribeira Grande e no seu Presidente, Alexandre Gaudêncio. Por isso pediu aos Deputados Municipais do Partido Socialista que fizessem chegar quer "ao vosso" Presidente do Governo Regional, quer à Bancada Socialista na Assembleia Regional que estão a tratar assuntos da Região, o que nada tem a ver com a Câmara Municipal da Ribeira Grande. Mas voltou a referir que atualmente notava uma preocupação muito grande por parte do Partido Socialista relativamente ao Presidente de Câmara Alexandre Gaudêncio. -----

O senhor Deputado João Paulo Moniz interveio de seguida e disse que nestas coisas não poderia haver dois pesos e duas medidas, tal como se estava a verificar por parte do Partido Socialista. Pelo contrário, teria que haver um comportamento coerente uma vez que se sabe da importância destes contratos e parcerias tanto com a Câmara como com o Governo e não seria correto analisar apenas uma das partes. -----

Referiu-se de seguida a uma informação do Tribunal de Contas, do ano 2014, na qual aquela entidade revelava que as Freguesias do Concelho lideradas pelo PS haviam recebido do Governo Regional determinados valores, que passou a elencar, sem especificar com exatidão os mesmos, dado que a leitura foi realizada com base em gráficos presentes no relatório do Tribunal de Contas: a Freguesia da Maia recebeu o valor de 75.000.00€; a Freguesia da Matriz recebeu o valor de 60.000.00€; a Freguesia de Santa Bárbara recebeu cerca de 75.000.00€; a Freguesia da Conceição recebeu o valor de 30.000.00€ e a Freguesia Porto Formoso recebeu cerca de 20.000.00€." -----

Salientou que nos anos de 2015 e 2016 a Freguesia da Maia recebera do Governo Regional cerca de 160.000.00€, a freguesia da Matriz cerca de 160.000.00€; a Freguesia de Santa Bárbara cerca de 80.000.00€; a freguesia da Conceição cerca de 75.000.00€ e a Freguesia do Porto Formoso cerca de 50.000.00€. -----

No ano 2017 a freguesia da Maia recebera do Governo Regional 110.000.00€; Santa Bárbara 40.000.00€; Matriz 50.000.00€ e a Conceição 75.000.00€. -----

Finalizou dizendo que há que analisar os números na sua totalidade e acrescentou que se a bancada municipal do Partido Socialista considera que as Juntas de Freguesia eleitas pelo PSD têm sido beneficiadas pela Câmara Municipal, não seria menos verdade que as Juntas de Freguesia eleitas pelo Partido Socialista têm sido beneficiadas pelo Governo Regional dos Açores.

A senhora Deputada Gisela Rodrigues interveio para clarificar que na sua anterior intervenção tinha referido que investimento era diferente de Delegação de Competências. Pediu ainda ao senhor Deputado João Moniz para lhe indicar onde se encontravam os dados que acabara de referir, uma vez que também gostava de os consultar, dado que, em ano nenhum a sua Junta de Freguesia havia recebido 75.000€. Prosseguiu acrescentando que antes de estar à frente da Junta de Freguesia da Conceição, a mesma nunca tinha beneficiado de qualquer tipo de protocolo com o Governo Regional. Referiu também que a Conceição, apesar de ser uma freguesia onde não existem bairros sociais, registava situações muito graves ao nível habitacional, das quais esta Câmara tinha conhecimento. Acrescentou que muitas vezes as entidades dão os materiais, mas a Junta de Freguesia é que cede a mão-de-obra. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra para destacar o facto de o senhor Deputado Jaime Vieira, na sua última intervenção, se ter dirigido à Bancada do Grupo Municipal do PS e tendo-se referido ao senhor Presidente do Governo Regional como “o vosso Presidente”.

Prosseguiu afirmando que o senhor Presidente do Governo Regional dos Açores era o seu Presidente, assim como o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande era também o seu presidente, por mais que discordasse dele, uma vez que é munícipe da Ribeira Grande. Mais disse que, em nenhuma circunstância se iria referir ao Presidente da Câmara da Ribeira Grande, dirigindo-se à Bancada do Grupo Municipal do PSD, como “o Vosso Presidente”. Por isso não admitia que o senhor Deputado Jaime Vieira se referisse ao Senhor Presidente do Governo Regional como sendo “o vosso Presidente” porque somos todos habitantes da Região Autónoma dos Açores. Da mesma forma, os habitantes da Ribeira Grande devem dirigir-se ao Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande como sendo “o nosso Presidente”, pois foi eleito e tem legitimidade para tal. -----

Mais fez saber que, relativamente à intervenção do senhor Deputado João Moniz, desconhecia se os números que o mesmo referiu serão corretos. Da mesma forma disse não ter percebido se na sua intervenção o senhor Deputado João Moniz estava a reprovar o comportamento da Câmara Municipal da Ribeira Grande ou o do Governo Regional, ou ainda se estaria a aprovar o comportamento dos dois. Acrescentou que, seria bom que esclarecesse esta situação porque das duas, uma: ou estariam os dois certos ou estariam os dois errados. Por isso referiu não ter entendido a intervenção do senhor Deputado João Moniz. -----

Concluído o período de intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que apresentou um pequeno quadro no qual constava uma coluna com o nome da Freguesia, outra coluna com o valor destinado a cada Freguesia no Plano e Orçamento para 2019, outra coluna com o número de habitantes e mais duas colunas com as percentagens. Em seguida esclareceu que uma coisa são Contratos de Delegação de Competências outra coisa são Investimentos diretos da Câmara. Referiu ainda que muitas vezes estes Contratos de Delegação de Competências decorrem de investimentos que estão previstos no Plano e Orçamento para 2019. Disse também não estar a criar nada de novo e que várias Câmaras Municipais fazem o mesmo. -----

Tomando como base o quadro que apresentou, o senhor Presidente da Câmara referiu que analisando os investimentos por freguesia, a freguesia mais penalizada no Plano e Orçamento para 2019 era a freguesia do Pico da Pedra; porque a freguesia do Pico da Pedra tem um investimento de 1%, quando a sua população representa 9% da população. -----

A freguesia da Maia representa 6% da população e no Plano e Orçamento tem 10% dos Investimentos da Câmara Municipal; a Freguesia da Conceição representa 8% da população, nos investimentos tem 9%; a freguesia de Rabo de Peixe representa 30% da população, nos investimentos tem cerca de 30%. -----

Referiu ainda que no fim do mandato as pessoas avaliam a obra feita nos quatro anos e que havia Juntas de Freguesia que não têm capacidade de fazer Delegação de Competências para as respetivas Obras. Não o dizia por si, mas pelo que lhe diziam os próprios Presidentes de Juntas. --

Prosseguiu dizendo que esta era a primeira reunião da Assembleia Municipal deste ano e se os senhores Presidentes de Juntas pretendiam fazer obras deviam demonstrá-lo à Câmara Municipal. Referindo-se concretamente às questões colocadas pelas Presidentes das Juntas de Freguesia da Conceição e do Pico da Pedra, informou que, enquanto Presidente da Câmara, havia pedido às mesmas para contabilizarem quanto custaria manter as zonas verdes, tendo em conta que, muitas vezes, há falta de mão-de-obra em determinados períodos do ano, concretamente, na altura do verão. Foi isso o que foi dito na reunião de Câmara; não foi dito se vai ser feito agora ou mais tarde. Esclareceu também que, efetivamente, as Presidentes de Junta da Conceição e do Pico da Pedra haviam apresentado esses valores, não pondo de parte a hipótese de, mais para a frente, vir a celebrar Contratos Interadministrativos com as mesmas. No entanto, atualmente a Câmara ainda tinha mão-de-obra para fazer face a estas manutenções. -----

Em suma, deixou como desafio aos Presidentes de Junta de Freguesia que, se quiserem executar uma Obra no Plano e Orçamento até aos 150.000,00€, devem pedir à Câmara Municipal a respetiva delegação de competências. -----

Em seguida, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação os Contratos Interadministrativos para Delegação de Competências da Câmara nas Juntas de Freguesia. -----

### 3. Celebração de Contrato Interadministrativo para Delegação de Competências da Câmara na Junta de Freguesia - São Bás

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, conforme determina a alínea K do nº 1 do artigo 25º e alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o contrato Interadministrativo para delegação de competências da Câmara na Junta de Freguesia a seguir indicada, acompanhado do respetivo estudo para demonstração do requisito previsto no nº 3 do artigo 115º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

<i>Junta de Freguesia</i>	<i>Delegação de competência</i>	<i>Recurso Financeiro</i>
<i>São Brás</i>	<i>III Fase de Construção do Complexo Desportivo</i>	<i>30.000,00€</i>

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

### 4. Celebração de Contrato Interadministrativo para Delegação de Competências da Câmara na Juntas de Freguesia - Santa Bárbara

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, conforme determina a alínea K do nº 1 do artigo 25º e alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o contrato Interadministrativo para delegação de competências da Câmara na Junta de Freguesia a seguir indicada, acompanhado do respetivo estudo para demonstração do requisito previsto no nº 3 do artigo 115º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

<i>Junta de Freguesia</i>	<i>Delegação de competência</i>	<i>Recurso Financeiro</i>
<i>Santa Bárbara</i>	<i>Manutenção do Parque de Lazer</i>	<i>2.000,00€</i>

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

### 5. Celebração de Contrato Interadministrativo para Delegação de Competências da Câmara na Junta de Freguesia - Lomba da Maia

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, conforme determina a alínea K do nº 1 do artigo 25º e alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o contrato Interadministrativo para delegação de competências da Câmara na Junta de Freguesia a seguir indicada, acompanhado do respetivo estudo para demonstração do requisito previsto no nº 3 do artigo 115º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

<i>Junta de Freguesia</i>	<i>Delegação de competência</i>	<i>Recurso Financeiro</i>
<i>Lomba da Maia</i>	<i>Beneficiação dos Moinhos da Praia da Viola</i>	<i>70.000,00€</i>

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

### 6. Celebração de Contratos Interadministrativo para Delegação de Competências da Câmara na Junta de Freguesia - Vila de Rabo de Peixe

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, conforme determina a alínea K do nº 1 do artigo 25º e alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o contrato Interadministrativo para delegação de competências da Câmara na Junta de Freguesia a seguir indicada, acompanhado do respetivo estudo para demonstração do requisito previsto no nº 3 do artigo 115º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

<i>Junta de Freguesia</i>	<i>Delegação de competência</i>	<i>Recurso Financeiro</i>
<b>Vila de Rabo de Peixe</b>	<i>Construção de RP SMART Parque</i>	70.000,00€

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

### 7. Celebração de Contratos Interadministrativo para Delegação de Competências da Câmara na Junta de Freguesia – Ribeirinha

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, conforme determina a alínea K do nº 1 do artigo 25º e alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o contrato Interadministrativo para delegação de competências da Câmara na Junta de Freguesia a seguir indicada, acompanhado do respetivo estudo para demonstração do requisito previsto no nº 3 do artigo 115º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

<i>Junta de Freguesia</i>	<i>Delegação de competência</i>	<i>Recurso Financeiro</i>
<b>Ribeirinha</b>	<i>Construção da Cozinha Comunitária Execução do Parque de Lazer</i>	50.000,00€ 30.000,00€

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

### 8. Celebração de Contratos Interadministrativo para Delegação de Competências da Câmara na Junta de Freguesia - Matriz

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, conforme determina a alínea K do nº 1 do artigo 25º e alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o contrato Interadministrativo para delegação de competências da Câmara na Junta de Freguesia a seguir indicada, acompanhado do respetivo estudo para demonstração do requisito previsto no nº 3 do artigo 115º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

<i>Junta de Freguesia</i>	<i>Delegação de competência</i>	<i>Recurso Financeiro</i>
<b>Matriz</b>	<i>Projeto Mais Caldeiras Projeto Valorizar a Nossa Ribeira Grande</i>	39.900,00€ 69.200,00€

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

### 9. Minuta do Contrato de Crédito de Longo Prazo

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, ao abrigo do nº 6 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), a minuta ao contrato de empréstimo bancário a celebrar com o Banco BPI, S.A., e este Município, até ao montante de dois milhões e quatrocentos mil euros, para a realização de investimentos do Plano Plurianual do Município para 2019. -----

Mais se informa que a abertura do procedimento para o referido financiamento foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão do passado dia 13 de dezembro do ano findo. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 12 contra pelos eleitos do PS. -----

O Grupo Municipal do PS, através do senhor Deputado Fernando Cordeiro, apresentou a seguinte declaração de voto: “Não votamos contra a Minuta. Votamos contra, mas por uma questão de coerência com a posição tomada na reunião da Assembleia Municipal do dia 13 de dezembro de 2018, uma vez que não concordamos com a contração do referido empréstimo, pelas razões expressas naquela reunião”. -----

### 10. Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo 2019

Foram submetidas pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, as minutas dos Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com as entidades abaixo mencionadas, com vista à transferência dos valores propostos, tendo por base o disposto na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e do regime previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, bem como o previsto no artigo 33º nº 1 alínea u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

- Associação de Futebol de Ponta Delgada ----- 30.000€ -----
- Associação de Ténis de Mesa da Ilha e São Miguel ----- 1.000€ -----
- Associação de Ciclismo dos Açores ----- 1.100€ -----
- Associação de Voleibol de São Miguel ----- 1.500€ -----
- Associação de Patinagem de São Miguel ----- 1.900€ -----
- Associação de Judo dos Açores ----- 1.000€ -----

O Senhor Vereador Filipe Jorge interveio e fez saber que, à semelhança dos anos anteriores, trazia à aprovação deste órgão deliberativo, as minutas dos Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo, que visam apoiar os Clubes, através das inscrições nas respetivas Associações Desportivas.-----

Mais disse que têm tentado alargar estes contratos a novas modalidades. A título de exemplo referiu que no ano passado celebraram com Associação de Patinagem de São Miguel, este ano irão fazer com a Associação do Judo do Arquipélago dos Açores. -----

Referiu ainda que a Associação de Judo que engloba o Clube de Judo da Ribeira Grande e que no ano passado celebrou 25 anos de existência, tem cerca de 100 atletas, alguns campeões regionais. -----

O senhor Deputado Rui Maré pediu para se pronunciar neste ponto, dizendo que são abrangidos mais de mil atletas, distribuídos pelas diferentes modalidades de catorze clubes. -----

Mais disse que teve a oportunidade de falar com alguns clubes, os quais referem que este apoio é uma ajuda importante para os clubes no início do ano. -----

Felicitou a Câmara, novamente, por ter esta iniciativa e esta visão que tem tido em apoiar os nossos jovens na prática do desporto. -----

O senhor Deputado Hernâni Costa pediu para fazer uma intervenção, e referiu que este apoio que a Câmara Municipal estava a fornecer na área do desporto é fundamental para o desenvolvimento do mesmo e para que haja um futuro muito mais risonho para estas instituições desportivas. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro, no uso da palavra lembrou os senhores Deputados intervenientes da Bancada do PSD, o facto de os apoios ao desporto, da Câmara Municipal da Ribeira Grande já existem há muitos anos, muito antes dos mandatos do PSD e muito antes dos mandatos do PS. -----

Sugeriu à Câmara Municipal que, em vez da antecipação de receitas para as Associações, talvez fosse mais útil que a entrega deste montante fosse feita aos Clubes, não vendo nenhuma desvantagem nisso. Pelo contrário, veria como vantagem serem os próprios Clubes a gerir da melhor maneira que entendessem as receitas, com vista à realização das despesas ao longo da época. -----

Pediu em seguida para usar da palavra o senhor Deputado Jaime Vieira, para fazer duas observações: primeiro que esta Câmara Municipal tem alargado os apoios a outras modalidades, cujo crescimento tem sido visível e, em segundo, o facto de qualquer Clube no início da época já saber com o que vai contar, havendo de certa forma, uma maior transparência nas verbas atribuídas de forma a facilitar a vida do clube. -----

Colocados à votação, foram aprovados unanimidade e em minuta. -----

#### **11. Declarações dos Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2018**

No seguimento do que determina a alínea c) do nº 2 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, pelo órgão camarário foi enviando para conhecimento deste órgão deliberativo, as Declarações emitidas pela Chefe da Divisão Gestão Administrativa e Financeira, dos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, até 31 de dezembro do ano findo, onde declara: -----

- Que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018 se encontravam devidamente registados na base de dados centrais de encargos plurianuais; -----
- Que o Município da Ribeira Grande não registou pagamentos em atraso; -----
- A listagem dos recebimentos em atraso registados em 31 de dezembro de 2018, destacando da Lista o seguinte quadro: -----

<b>Entidade devedora</b>	<b>Objeto do Contrato ARAAL</b>	<b>Montante em atraso</b>	<b>Obs.</b>
Região Autónoma dos Açores - Direção Regional da Habitação	Contrato ARAAL de Coordenação de 21-02-1997 para concretização do processo de coordenação técnica-financeira entre as partes contratantes na realização dos trabalhos relativos ao empreendimento de construção de 205 fogos para habitação social que constituem objeto do acordo de colaboração celebrado em 28-09-1995 entre o IGAPHE, INH, GR e Município de Ribeira Grande.	603.137,83€	Serviço da dívida do 1º e 2º semestre de 2017; 1º e 2º semestre de 2018

Região Autónoma dos Açores - Direção Regional da Habitação	Contrato ARAAL - Arrendamento de 89 fogos destinados a agregados familiares em situação de grave carência habitacional - PROHABITA	252.400,50€	2º Semestre de 2017; 1º e 2º semestre de 2018
Total		855.538,33 €	

O deputado Rui Maré interveio pedindo esclarecimento, a fim de saber se a dívida do Governo Regional para com a Câmara Municipal, resultante de contratos ARAAL, havia aumentado desde o último ano. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Gaudêncio fez uso da palavra, para responder ao senhor Deputado Rui Maré que o Governo Regional tem uma dívida de cerca de 850.000.00€ para com a Câmara Municipal da Ribeira Grande. Mais informou que manifestara essa preocupação diretamente ao senhor Presidente do Governo, quando esteve na Ribeira Grande, aquando da visita ao concelho. Também numa reunião da Associação de Municípios dos Açores, havia colocado esta questão à senhora Presidente da Associação de Municípios dos Açores, questionando ainda se haveria mais alguma autarquia dos Açores que tivesse esse tipo de recebimentos em atraso. Nenhum dos presentes disse que tinha qualquer dívida em atraso do Governo. -----

Referiu ainda tratar-se de uma situação que todos os anos se tem agravado, e que 850.000.00 no Orçamento dá para fazer muita coisa. Também informou que a Câmara não havia recebido qualquer resposta aos ofícios que são enviados. -----

Contudo, disse, no mês de janeiro a Autarquia recebeu o pagamento do ano 2016, cerca de 150.000,00€. Logo, o Governo está a pagar a esta Autarquia com dois anos de atraso. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

## 12 - Compromissos Plurianuais

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, para cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), o mapa dos Compromissos Plurianuais assumidos entre os dias 7 e 22 de janeiro de 2019, designadamente: --

Data do compromisso	Data passagem do compromisso para os anos seguintes	Refª Documento	Código Orçamental		PPI/AM R	Entidade	Ano +1	Ano +2	Ano +3	Outros	Obs
08/01/2019	08/01/2019	EMPR.: AM-23121056/2019	0103	10060303		BPI		66 666,67	133 333,34	2 199 999,99	Amort Emp BPI obras 2019
08/01/2019	08/01/2019	EMPR.: JU-23121056/2019	0103	0301030203		BPI	20 124,00	26 832,00	25 714,00	209 066,00	Juros Emp BPI obras 2019
10/01/2019	10/01/2019	REQ.: 59/2019	0102	020212		Seguradoras Unidas	11 841,61	11 841,61			Seguro Ramo Automóve 1

Colocado à votação, foi aprovado por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 12 abstenções pelos eleitos do PS. -----

**13 - Orçamento e GOP/2019 aprovado pela Câmara a 25-10-2018 e nova Tabela de Tarifas para 2019 aprovada a 29-11-2018**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que começou por esclarecer que este assunto vinha à Assembleia, a pedido dos serviços da Autarquia. Continuou referindo que a Autarquia é obrigada a aprovar os Planos e Orçamentos, em reunião de Câmara, até 31 de outubro, data limite para enviar o referido documento à Assembleia Municipal. Contudo, aquando da aprovação do Plano e Orçamento, na reunião de Câmara, em outubro, foi retirada da ordem do dia dessa reunião uma tabela com a previsão de receitas num montante que efetivamente não era aquele que constava do Plano e Orçamento para 2019. -----

Assim, solicitava agora a esta Assembleia que a nova Tabela de Tarifas, aprovada em novembro passado e cuja previsão de receita está já integrada no Plano e Orçamento para 2019, fosse integrada nos referidos documentos, em detrimento da Tabela inicial. -----

Após, a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, pediu a palavra o senhor Deputado Fernando Cordeiro para fazer uma interpelação à Mesa, dizendo que não sabia por que motivo o ponto 13 vinha com dois assuntos: Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2019, aprovado pela Câmara a 25 de outubro de 2018 e nova Tabela de Tarifas para 2019, aprovada a 29 de novembro de 2018, pois sendo dois assuntos completamente diferentes, deveriam estar desdobrados na ordem de trabalhos. -----

Lembrou ainda a resposta que o senhor Presidente da Assembleia lhe dera na última reunião, a propósito de uma discussão que houve acerca de tarifas, e que constava da ata, nos seguintes termos: “O senhor Presidente da Assembleia esclareceu que o documento que estava a ser aprovado era a Tabela das Taxas, que é uma competência da Assembleia Municipal, enquanto as Tarifas são competência da Câmara Municipal da Ribeira Grande”. Sendo assim, questionava o motivo de ser pedida agora à Assembleia Municipal a aprovação deste ponto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, dizendo que não estava em discussão as Tarifas da Câmara Municipal, porque são efetivamente uma competência da Câmara Municipal. Continuou dizendo que o assunto vinha agora à Assembleia porque o documento que veio agora junto com a documentação teria que ser anexado ao Plano e Orçamento para 2019. Sendo assim, o que os serviços técnicos da Câmara estavam a pedir agora à Assembleia era a autorização para a anexação do documento “Tabela de Tarifas para 2019” ao Plano e Orçamento. -----

Prosseguiu dizendo que não se tratava de uma revisão ou alteração, porque os montantes seriam compensados da forma como está tecnicamente explicado. Tratava-se sim de juntar um documento, o qual foi retirado numa reunião de Câmara e foi posteriormente, aprovado. Referindo-se à intervenção anterior do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia disse ainda que quando a referida Tabela foi aprovada, já os documentos do Plano e Orçamento para 2019 haviam sido entregues à Assembleia Municipal e tinham sido enviados aos deputados para a respetiva análise. -----

O senhor Presidente da Assembleia concluiu dizendo que naquela Sessão não iria ser aprovado qualquer tarifário ou qualquer regulamento de tarifas, conforme ele próprio já havia referido na última Sessão da Assembleia Municipal, de acordo com o excerto da respetiva ata, que o senhor Deputado Fernando Cordeiro acabara de citar. A Câmara estava apenas a solicitar, por uma questão legal, que o órgão deliberativo aprovasse a anexação do documento em causa ao Plano e Orçamento para 2019. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu novamente a palavra e interveio dizendo que se estava perante um voto que poderia ter três sentidos: de aprovação, de reprovação ou de abstenção e que quando a Assembleia se estava a pronunciar sobre o ponto 13 estava a pronunciar-se sobre uma Tabela de Tarifas. Referiu ainda que o assunto não vinha à Assembleia

nem por questões técnicas, nem muito menos por questões imputáveis aos serviços técnicos da Câmara, como iria ter oportunidade de explicar. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro continuou a sua intervenção dizendo que, relativamente à Tabela de Tarifas para o ano 2019, aprovada na reunião de Câmara de 29 de novembro de 2018, o motivo que, na sua opinião, tinha levado à respetiva introdução na ordem de trabalhos desta Assembleia, não era mais do que uma tentativa de a Câmara Municipal da Ribeira Grande obter por forma “enviesada”, por parte da Assembleia Municipal, a chancela política e um voto que, da parte do Grupo Municipal do Partido Socialista, a Câmara Municipal esperava que fosse favorável.

Prosseguiu dizendo que os vogais do Partido Socialista na Assembleia iriam votar contra, também e fundamentalmente pela inclusão da referida tabela de tarifas neste ponto de ordem de trabalhos.

Continuando a sua intervenção, o senhor Deputado Fernando Cordeiro, referiu que a Tabela de Tarifas que a Câmara pretendia ver alterada significava para os Municípios da Ribeira Grande, um aumento significativo das tarifas que iriam ser cobradas pela autarquia. Tratava-se de um acréscimo de cerca de 10% nas receitas, por via da alteração dessas tarifas, mais concretamente do custo da água e da tarifa de recolha de resíduos sólidos, o que estava refletido no Orçamento para 2019, com um acréscimo de receitas para a Câmara Municipal de cerca de 350.000.00€. Por isso, continuou, os Municípios iriam sentir necessariamente, quer na sua conta da água, quer na tarifa de resíduos sólidos o acréscimo significativo das tarifas que irão ser cobradas pela Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

A concluir, referiu que a expectativa da Câmara Municipal era que o assunto passasse na Assembleia Municipal com voto favorável do Grupo Municipal do PS, mas este iria votar contra, essencialmente por discordarem do aumento de tarifas que a Câmara Municipal da Ribeira Grande iria fazer incidir no bolso dos municípios, por força dessa alteração tarifária. -----

Dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, este, dirigindo-se ao Senhor Deputado Fernando Cordeiro, observou que aquilo que o mesmo procurou transmitir na sua intervenção não correspondia minimamente à realidade. -----

O senhor Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção esclarecendo que, por um lado, havia que relevar a questão técnica, dado que o documento que fora apresentado na Assembleia Municipal de dezembro não era o documento que foi aprovado pela Câmara Municipal e, por esse motivo, se estava agora a pedir autorização para incluir no Plano e Orçamento uma nova Tabela de Tarifas, aprovada pela Câmara Municipal e não a Tabela anterior. -----

Por outro lado, quanto às questões colocadas sobre a alteração de tarifários, o senhor Presidente da Câmara confirmou que efetivamente havia uma diferença e que a alteração ao nível das tarifas de água, saneamento e resíduos estava relacionada com um parecer da ERSARA, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, o qual deveria ser respeitado pelas Câmaras Municipais, sendo mesmo vinculativo para efeitos de acesso ao financiamento de projetos com fundos comunitários. -----

Mais disse que o parecer da ERSARA não falava em aumentos ou retrocessos, mas sim em alterações aos escalões do consumo de água, com uma uniformização dos mesmos, o que originaria diferenças de preço, face ao escalonamento que estava em vigor. Explicou também que em virtude da alteração das tarifas, a Câmara esperava receber mais 130.000.00€ referentes ao consumo de água, o que corresponderia a um aumento de 5,9%; um aumento de receita decorrente da Tarifa de saneamento na ordem dos 189.000,00€, uma vez que este era dos poucos Concelhos que ainda não taxava o Saneamento e agora era obrigado a fazê-lo e, finalmente, nos Resíduos Sólidos, um aumento de 52.000.00€. Tudo isso totalizaria 375.000.00€, o que corresponderia a um aumento de 2,2% no total das receitas. -----

Apesar da atualização de preços, o senhor Presidente da Câmara, esclareceu que, pela primeira vez ficariam contempladas e salvaguardadas nestas alterações tarifárias as famílias numerosas,

independentemente dos seus rendimentos, as IPSS's, as pessoas que recebem prestações sociais e outras situações de carácter social. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu para se pronunciar, novamente, neste ponto, para dizer que havia duas afirmações feitas pelo senhor Presidente da Câmara, as quais, no seu entender, não correspondiam à verdade: disse que o parecer da ERSARA era um parecer vinculativo mas o facto é que não era um parecer vinculativo nem a Câmara estava obrigada a seguir o parecer da ERSARA. Disse ainda que a decisão tomada pela Câmara resultaria num acréscimo de custos para os municípios da Ribeira Grande no valor de 375.000,00€, conforme dissera o senhor Presidente da Câmara. -----

Referiu ainda que as diretrizes da ERSARA seriam no sentido de uma harmonização dos escalões, o que nada teria a ver com o acréscimo do custo da água. Assim, reforçou que uma coisa seria harmonizar escalões e outra coisa era aumentar o preço da água. Na sua opinião, o senhor Presidente da Câmara podia muito bem ter harmonizado os escalões, diminuindo o preço e seguindo na mesma o parecer da ERSARA. A concluir, referiu que daquela forma a Câmara Municipal estava a aumentar as tarifas, de forma transversal a todos os municípios da Ribeira Grande. -----

Colocada à votação deste Órgão deliberativo, a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, sobre o assunto em título, o mesmo foi aprovado por maioria e em minuta com 20 votos a favor pelos eleitos do PSD e 12 contra dos eleitos do PS. -----

#### **14 - Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Ribeira Grande**

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, o Regulamento do Orçamento Jovem Participativo da Ribeira Grande, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12, cujo documento foi aprovado depois de cumpridas as formalidades previstas no artigo 98º do CPA, relativamente ao procedimento e participação procedimental. -----

A senhora Vereadora, Cátia Sousa, no uso da palavra, fez saber que o Orçamento Participativo Jovem da Ribeira Grande foi criado com o objetivo de promover a participação cívica dos jovens e envolvê-los na elaboração do Orçamento Municipal. -----

Mais disse que o Orçamento Participativo Jovem estava dividido em duas categorias: o escolar e o concelhio. O escolar destina-se a estudantes do concelho e estará restrito à área interna de uma ou mais escolas públicas do concelho. Relativamente ao concelhio, o mesmo está restrito a toda a área do Concelho e poderão participar os jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos. -----

Comparando com o outro Orçamento Participativo, disse existir uma novidade, traduzida na realização de uma sessão pública de apresentação dos projetos, antes da análise técnica. Assim seria dada a oportunidade de apresentação dos projetos antes de os mesmos serem analisados pelos técnicos, permitindo assim a população ficar com um melhor conhecimento dos mesmos. -

A senhora Deputada Lurdes Alfinete pediu para se pronunciar, neste ponto, para dizer que dava os parabéns à Câmara Municipal por aquele instrumento de trabalho ao serviço dos jovens, permitindo trazê-los cada vez mais para a discussão pública, numa atitude de cidadania propositiva. -----

Continuando a sua intervenção, sugeriu que, atendendo à natureza das escolas que são chamadas a propor na primeira fase do Orçamento Participativo Jovem, na categoria de projeto escolar, especificamente no ponto 2 do artigo 7º, o qual determina que a participação é feita em nome individual, sendo excluída a participação de pessoas coletivas, incluindo as que representam interesses públicos. Questionou se não seria de interesse, na categoria de projeto escolar, considerar a participação coletiva, porque muitas turmas gostariam de apresentar um projeto conjunto, sem prejuízo de um representante ou delegado de turma o poder fazer. Referiu

ainda que achava a composição do júri escolar um pouco alargada, mas percebia a preocupação de dar voz a todos. -----

A senhora Deputada Beatriz Correia pediu para se pronunciar, demonstrando o seu agrado relativamente à implementação do Orçamento Participativo Jovem da Ribeira Grande e relembrou o Senhor Presidente da Câmara que a ideia havia sido debatida no Conselho Municipal da Juventude, no ano 2016, onde a senhora Deputada era representante da Juventude Socialista. Manifestou ainda a sua satisfação pelo facto de o senhor Presidente da Câmara ter ouvido o apelo daquela Juventude Partidária. A finalizar, considerou que o Orçamento Participativo Jovem iria ser um instrumento bastante importante para os jovens da nossa comunidade poderem participar ativamente na mesma, quer a nível escolar, quer a nível do concelho. -----

O senhor Deputado Jorge Silva pediu a palavra e dirigindo-se à senhora Deputada Lurdes Alfinete disse que relativamente à questão colocada, acerca do ponto 2 do artigo 7º, do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Ribeira Grande, disse ter interpretado o mesmo no sentido de a Escola não se poder candidatar. -----

A senhora Vereadora Cátia, no uso da palavra, dirigiu-se à senhora Deputada Lurdes Alfinete para dizer que, relativamente à questão levantada, a mesma também poderia ser interpretada no sentido do que acabara de dizer o senhor Deputado Jorge Silva. O que se pretendia era restringir as participações coletivas da Escola e envolver somente a comunidade escolar, o que permitiria a apresentação de candidaturas de Turma. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete pediu a palavra para agradecer os esclarecimentos, mas sugeriu mais precisão na redação do artigo em discussão. -----

Colocado à votação, o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Ribeira Grande foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

#### **15 - Permuta, afetação e desafetação do domínio público municipal de parcelas de terreno no âmbito da obra de “Alargamento do Caminho da Rocha - Lomba de São Pedro”**

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, **a afetação** para o domínio público municipal no âmbito da obra de “**Alargamento do Caminho da Rocha – Lomba de São Pedro**”, uma parcela de terreno com 286 m<sup>2</sup> a desanexar do **prédio rústico**, sito ao Caminho da Rocha, da freguesia da Lomba de São Pedro, do concelho de Ribeira Grande, que consta de 28.600 m<sup>2</sup> de Terra de cultura arvense, pastagem, terreno estéril e leito de curso de água, registado a favor de OLIVÉRIO MANUEL TORRES MELO, CF: 188709720, descrito na Conservatória do registo Predial da Ribeira Grande sob o nº 497/Lomba de São Pedro e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo nº 33 da seção A, **a permutar** com uma parcela de terreno com 43 m<sup>2</sup> **a desafetar do domínio publico** “Caminho da Rocha”, cujo valor para efeitos registrais se propõe que seja de 11,00€. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

#### **16 - Doação e afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno no âmbito da obra de “Alargamento do Caminho do Monte Alegre - Maia”**

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, **a afetação** para o domínio público municipal no âmbito da obra de “**Alargamento do Caminho do Monte Alegre - Maia**” de uma parcela de terreno com 220 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico, sito na Ribeira dos Quarteiros – Pedreira, freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, que consta de 16.220 m<sup>2</sup> de pasto, criptomérias, terreno estéril e leito de curso de água, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 917/Maia, registado a favor de Silvério da Costa Pereira NIF 139021850, e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 61 da seção M, cujo valor para efeitos registrais proposto é de 24,00€; -----

De referir que da descrição nº 917/Maia já foi desanexado o nº 2138/Maia com 220 m2. -----  
Este prédio tem pendente o processo de cadastro nº 33/2017. -----  
Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

**17 - Doação e afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno no âmbito da obra de “Alargamento da Rua da Misericórdia - Vila de Rabo de Peixe”**

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a afetação para o domínio público municipal no âmbito da obra de “Alargamento da Rua da Misericórdia – Rabo de Peixe” da parcela 1 com 120 m2 a desanexar do prédio rústico, sito na Rua Gonçalo Velho, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, que consta de 5.540 m2 de terra de cultura arvense, criação e caminho. -----

Atendendo que este prédio já sofreu um destaque, a doação e afetação ao domínio público será:

- 60 m2 a desanexar do prédio descrito na Conservatória do registo Predial da Ribeira grande sob o número 1051/Rabo de Peixe, registado a favor de MARIA DA ESPERANÇA ALVES GARCIA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, NIF: 741177013, e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 197 da seção B (parte), cujo valor para efeitos registrais proposto é de 1,00€;
- 60 m2 a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira grande sob o número 4756/Rabo de Peixe, registado a favor de TERESA DE FÁTIMA OLIVEIRA, NIF: 213396971, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 5521, cujo valor para efeitos registrais proposto é de 1,00€; -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

**18 – Apreciação da Informação escrita pelo senhor Presidente da Câmara, que foi distribuída por escrito aos senhores Deputados Municipais.**

Dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, o mesmo deu conhecimento à Assembleia que a Câmara adjudicara recentemente a obra do alargamento da Ponte, no acesso junto à Praia dos Moinhos, na freguesia do Porto Formoso e outra obra, no Pico da Pedra, adjudicada nesta data, foi a requalificação do primeiro andar dos novos balneários para se destinar a Sede Social do Vitória Clube. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão às vinte e duas horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei. -----